



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro – CEP: 59.290-000
Telefone: (84) 3278-2804 – CNPJ: 09.427.998/0001-80



GABINETE DA VEREADORA VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA

PROJETO DE LEI Nº 107/2018, de 13 de abril de 2018.

Vereadora **Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa** eleita sob a legenda do **Partido da República – PR**, no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da Mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/RN “A
SEMANA DO INCENTIVO A LEITURA”,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º– Fica instituída a campanha de incentivo à leitura, denominada “Semana Municipal da Leitura” no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º– O evento realizar-se-á anualmente no mês de abril, sempre na semana que contemple a data do dia 23 de abril, em que se comemora o Dia Mundial do Livro. Além disso, irá simbolizar também o Dia Nacional do Livro e o Dia Mundial do Livro Infantil que acontece no mês recorrente e que corrobora para a escolha da “Semana Municipal da Leitura”.

Art. 3º– Durante esta semana, promover ações de estimulação e aproximação entre livros e leitores através de eventos e programações recreativas em escolas municipais, além de visitas de alunos em bibliotecas e ambientes que estimule a leitura.

Art. 4º– Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.

ENTRADA
EM, 20/04/2018
Assinatura

VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA
Vereadora autora

Certifico que a matéria fora aprovada em:			
1ª Votação	12	11	18
2ª Votação	19	11	18
3ª Votação	26	11	18
Túlio Araújo de Azevedo			
Matrícula: 50610			



JUSTIFICATIVA

Importância da leitura para o desenvolvimento da criança Promove o desenvolvimento Criar uma rotina de leitura ajuda no desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional da criança. Ler aprimora suas habilidades de comunicação, competências que serão muito importantes para o seu crescimento e para a manutenção de todas as relações constituídas ao longo de sua vida. Apura o senso crítico Quem cria o costume de ler desenvolve um maior senso crítico, o que será extremamente importante para o progresso intelectual desse indivíduo. Proporciona entretenimento Livros são ótimos instrumentos de distração.

Na prática, quando a criança se acostuma com a leitura, consegue sentir prazer ao conhecer novas histórias, de forma que esse hábito se torna uma forma de entretenimento extremamente eficiente. Amplia o conhecimento A leitura também possibilita a geração de novos conhecimentos acerca do mundo, das pessoas e até de nós mesmos. Por essas e outras, acaba ampliando as referências do leitor, modulando sua maneira de pensar e agir, além de aprimorar seu raciocínio. Para as crianças, sobretudo, é uma ótima forma de desenvolver suas habilidades de compreensão para que consigam opinar, criticar e ter maior enriquecimento cultural, intelectual e social. Enriquece o vocabulário Ler livros é uma ótima maneira de descobrir novas palavras e aumentar cada vez mais o vocabulário, além de melhorar a gramática, aprender a norma padrão da língua da forma mais natural possível e ajudar a construir uma linha lógica de pensamento.

Por esse motivo é proposta a Semana Municipal do Incentivo à Leitura para que se estimule, através de programas voltados ao ato de ler, novas formas de enriquecimento de vocabulário e de iniciação a novas escritas e principalmente a excisão da ociosidade nos jovens que ainda não alcançaram espaço no mercado de trabalho. O projeto visa atender principalmente as escolas, envolvendo visitas e eventos, incluindo a participação da comunidade, dos discentes e docentes que manifestarem interesse neste projeto. Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2018.


VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA
Vereadora-autora